

## COMUNICADO Nº 01

### RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 4.790, de 24 de fevereiro de 2017.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **01 e 02 de junho de 2026**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual** e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo dos Recursos do Edital nº 01/2026**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **10 de junho de 2026**, o resultado final da apreciação dos pedidos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo ou acessando o boleto bancário, que estará disponível **até às 17h do dia 24 de junho de 2026**, com data de pagamento até **24 de junho de 2026**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III do Edital nº 01/2026**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Osasco, 29 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

José Carlos Pedroso

Presidente

REALIZAÇÃO:



## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.790, de 24 de fevereiro de 2017, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Concurso Público – Edital nº 01/2026:

### ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO – ISENÇÃO DEFERIDA	DOCUMENTO
ANDRÉ FERREIRA RODRIGUES	Analista de Gestão: Serviços de Apoio	282.***.***.**

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.790, de 24 de fevereiro de 2017, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, do Concurso Público:

**Requisitos previstos na Lei Municipal nº 4.790/17:**

- a) tenha realizado 2 (duas) doações de sangue nos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Concurso; e**
- b) resida no Município de Osasco/SP.**

### ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA
ALICIA VITÓRIA SENA GUEDES	Técnico em Gestão: Assistência Administrativa	458.***.***.**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ITEM "A" E "B"; NÃO COMPROVOU 2 DOAÇÕES DE SANGUE E NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO.
KATIA DE ASIS SANTANA	Técnico em Gestão: Assistência Administrativa	178.***.***.**	NÃO ANEXO NA ÁREA DO CANDIDATO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS PARA ISENÇÃO.
KAUÃ DE MORAIS SILVA	Técnico em Gestão: Assistência Administrativa	519.***.***.**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ITEM "B"; NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO.
MATHEUS ALBUQUERQUE VICENTE	Analista de Gestão: Almoxarifado	478.***.***.**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.1, ITEM "A" E "B"; NÃO COMPROVOU 2 DOAÇÕES DE SANGUE E NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OSASCO.
STEPHANY LAUREN FERREIRA DE OLIVEIRA	Analista de Gestão: Contabilidade	540.***.***.**	NÃO ANEXO NA ÁREA DO CANDIDATO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS PARA ISENÇÃO.
STEPHANY LAUREN FERREIRA DE OLIVEIRA	Analista de Gestão: Serviços de Apoio	540.***.***.**	NÃO ANEXO NA ÁREA DO CANDIDATO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS PARA ISENÇÃO.
TIAGO CRISTIANO DA SILVA	Técnico em Gestão: Assistência Administrativa	229.***.***.**	NÃO ANEXO NA ÁREA DO CANDIDATO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS PARA ISENÇÃO.